

Ato Normativo 2023AN001372							
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
16102	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	04.122.5001.133801	Gestão e Integração de Informações	339040	0.500	Fiscal	R\$ 168.562,65
Subtotal						R\$ 168.562,65	
Total						R\$ 168.562,65	
Redução							
16102	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	04.122.0100.404501	Encargos com Pensões Especiais	339059	0.500	Fiscal	R\$ 168.562,65
Subtotal						R\$ 168.562,65	
Total						R\$ 168.562,65	

Ato Normativo 2023AN001373							
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	06.274.0100.404201	Encargos com Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Militar	319001	0.500	Fiscal	R\$ 22.917.217,12
Subtotal						R\$ 22.917.217,12	
Total						R\$ 22.917.217,12	
Redução							
22101	Secretaria de Estado da Tributação - SET	04.122.0100.234201	Encargos com Pessoal	319011	0.500	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
				319013	0.500	Fiscal	R\$ 4.800,00
				319092	0.500	Fiscal	R\$ 500.000,00
Subtotal						R\$ 6.504.800,00	
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	26.122.5002.183901	Aparelhamento e Reparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	449052	0.500	Fiscal	R\$ 80.000,00
		26.782.4009.169301	Conservação de Rodovias	449051	0.500	Fiscal	R\$ 2.217.258,88
		26.782.4009.168601	Construção de Trechos Rodoviários	339047	0.500	Fiscal	R\$ 60.000,00
				449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
				449091	0.500	Fiscal	R\$ 100.000,00
				449093	0.500	Fiscal	R\$ 964.985,94
		26.782.4009.102701	Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	339091	0.500	Fiscal	R\$ 10.000,00
				449051	0.500	Fiscal	R\$ 10.000,00
				449093	0.500	Fiscal	R\$ 983.412,00
		26.782.2010.107001	Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	449051	0.500	Fiscal	R\$ 62.590,58
		26.782.4009.168701	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	449051	0.500	Fiscal	R\$ 150.000,00
		26.782.4009.169401	Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	449051	0.500	Fiscal	R\$ 10.000,00
		26.781.4009.106801	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	339039	0.500	Fiscal	R\$ 1.200.000,00
				449051	0.500	Fiscal	R\$ 150.000,00
		26.122.5002.205001	Preservação do Patrimônio Público	449051	0.500	Fiscal	R\$ 30.000,00
		26.451.4009.195501	Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	339047	0.500	Fiscal	R\$ 73.923,83
				339091	0.500	Fiscal	R\$ 1.000,00
				449051	0.500	Fiscal	R\$ 951.468,55
				449093	0.500	Fiscal	R\$ 1.464.292,94
Redução							
		26.782.4009.169001	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 6.893.484,60
Subtotal						R\$ 16.412.417,12	
Total						R\$ 22.917.217,12	

Atos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610081.001178/2023-41 – SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo II, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018-SEARH/SESAP, para provimento de cargo no Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública (SESAP), nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Pedro Lopes de Araújo Neto
Lyane Ramalho Cortez

ANEXO I

1. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

<http://portalsei.rn.gov.br/>

clicar na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO", na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para sei.sesap@gmail.com

informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP", para que seu usuário seja liberado.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (prazo de 30 dias para assinar a posse, prorrogável por mais 30):

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o email: efetivosessa-prn@gmail.com, com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar na mensagem o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.

a. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972 e Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

b. RG, CPF;

c. Título de eleitor

d. Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

e. Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e para aqueles que requeiram o direito ao Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06(seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07(sete) aos 14(quatorze) anos de idade;

f. Certificado militar (homem);

g. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., caso seja o cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

h. Comprovante de residência;

i. Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.rn.gov.br/>, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- De não estar cumprindo sanção por inidoneidade;

- Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e

- Expressando não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de Bens;

- Ficha cadastral.

j. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso não compreenda a especificação a seguir: da página com foto ATÉ a primeira de "Contrato de Trabalho" em branco e da página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de "Anotações Gerais" em branco;

k. Inscrição PIS/PASEP (caso não disponha procurar o setor de Pasesp na Secretaria de Administração, no Centro Administrativo-Natal-RN);

l. Declaração a próprio punho, datada e assinada por extenso, informando qual foi a origem do(s) número(s) de PIS/PASEP, em caso de haver mais de um, informar qual está ativo;

m. Diplomas de formação:

- Cargo administrativo de nível médio: certificado de ESCOLARIDADE com INSPEÇÃO ESCOLAR ou com registro no órgão competente;

- Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

- Cargo de nível superior: Diploma de conclusão do curso superior na área para a qual foi aprovado no concurso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;

- Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE;

n. Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada (EXCETO para cargo administrativo de nível médio);

o. Certidão negativa de antecedentes criminais: Expedida pela Polícia Federal, pela Justiça Federal (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>) e pela Justiça Estadual (localidade em que o candidato possuir Residência nos últimos 5 anos);

p. Certidão fazendária emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte (www.set.rn.gov.br/);

q. Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), enviar declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto 32.387, de 30/12/2021, DOE 15.337, de 31/12/2022)

O candidato deve realizar cadastramento no site <http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/> e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / juntamedica.seadrn@gmail.com).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

Relação dos exames para os carros na área administrativa

EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra	Até 30 dias

Relação dos exames para Médico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Fonoaudiólogo, Enfermeiros, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em laboratório, Técnico em Farmácia, Assistente social, Técnico em biodiagnóstico, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)

Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.
Relação de exames para Nutricionista, Copeiras, Axiliar de cozinha e cozinheiro	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Parazitológico de fezes e Coprocultura	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.
Relação dos exames — Profissionais da área da saúde, Técnico em Radiologia	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
TSH, T4 livre e T3	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

ANEXO II NOMEAR

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Radiologia	100113672	GEORGE HEBERT OLIVEIRA GUEDES	26
Técnico em Radiologia	100235620	FÁBIO SÉSAR DE MORAIS	27
Assistente Social	100228593	ADRIANE DENISE FONSECA LOPES	139
Assistente Social	100141072	MICHELINE ROCHA CORTÊS (PeD)	296
Enfermeiro	100086080	LEBIAN MARCELLE DA SILVEIRA MELO FONSECA	630
Enfermeiro	100155642	MARÍLIA SAVANA DA COSTA LIMA	631
Enfermeiro	100279775	ARLEY CRISTIAN MARTINS BERNARDO	632
Enfermeiro	100304575	ARIANO CORTEZ SUASSUNA	633
Enfermeiro	100009581	RENATA PEREIRA SOARES	634
Enfermeiro	100320694	NADIA RODRIGUES SOARES MARINHO	635
Enfermeiro	100341454	MARIA IRACI DE SOUSA	636
Enfermeiro	100003095	ÂNGELA ARAÚJO COSTA	637
Enfermeiro	100111343	ANIELY HONORIO CAMPOS	638
Enfermeiro	100078656	CAROLINA DA SILVA MACHADO	639
Enfermeiro	100169538	ADRIANA DALIANA PAIVA DE MEDEIROS	640
Enfermeiro	100355595	DARIELLY DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	641
Engenheiro Biomédico	100271081	ALICE DE OLIVEIRA BARRETO SUASSUNA	8
Farmacêutico	100203329	ANA ISA DANTAS DE MEDEIROS	110
Farmacêutico	100168698	BÁRBARA SILVA LEMOS	111
Farmacêutico	100003680	JÉSSICA SOARES DA ROCHA	112
Farmacêutico	100360661	EDBERG PINHEIRO DOS SANTOS	113
Farmacêutico	100001327	IVANDRO VARELA DE MOURA	114
Farmacêutico	100311610	CASSIO ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	115
Farmacêutico	100180680	GILDELANE DA SILVA NERI	116
Farmacêutico	100214827	LETÍCIA MARTINS PEREIRA VALE	117
Farmacêutico	100267815	RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	118
Nutricionista	100168221	AMANDA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	126
Nutricionista	100206328	JULIANA FRANÇA DE SIQUIERA CORTEZ	127
Nutricionista	100307256	OLIVA MARIA DA SILVA SOUSA	128
TAS / Contador	100002404	RUSCA MIRACHILY BATISTA BESERRA	72

VACÂNCIAS

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	OBSERVAÇÕES
03810033.003913/2019-46	MAURICELIO AMERICO FERREIRA	161.336-7/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Aposentadoria DOE 15.496 de 26/08/2023
00611232.000152/2023-77	PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	198.211-7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Exoneração 15.478, de 01/08/2023
00610248.000567/2023-17	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	204.744-6/1	ASSISTENTE SOCIAL	Exoneração DOE 15.514, de 23/09/2023
03810033.001845/2023-66	LUCIA DE FATIMA DA SILVA CAMPOS	54.257-5/1	ASSISTENTE SOCIAL	Aposentadoria DOE 15.514, de 23/09/2023
00610137.000458/2023-49	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	219.486-4/1	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.436 de 30/5/2023
00610081.001765/2020-97	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO	Não gerou	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.436 de 30/5/2023
00610081.004396/2020-94	ESSYO PEDRO MOREIRA DE LIMA	Não gerou	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.424 de 12/5/2023
2020.4.02335	JOANA DARC AVELINO COSME MARINHO	95.679-1/1	ENFERMEIRO	Aposentadoria DOE 15.436 de 30/5/2023
1110024.000589/2021-44, 03810033.001805/2023-1	ANTONIO BRAZ DE ARAUJO BEZERRA	96.311-9/1	ENFERMEIRO	Aposentadoria DOE 15.443 de 08/6/2023
03810033.001431/2022-56	CLÁUDIA MARIA FERNANDES	95.154-4/1	ENFERMEIRO	Aposentadoria DOE 15.448 de 17/6/2023
2021.4.00033	JORGE DA SILVA MENDONÇA	91.337-5/1	ENFERMEIRO	Aposentadoria DOE 15.448 de 17/6/2023
104381/2016-4, 2016.4.02907, 003499/2017	EUNICE APARECIDA BORGES DE SOUSA	88.730-7/1	ENFERMEIRO	Aposentadoria DOE 15.457 de 30/6/2023
00610269.000229/2023-29	FABRICIA QUEIROZ DA SILVA	219.183-0/1	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.471 de 21/7/2023
NÃO HÁ	NOEMIA MARTINIANO DE SOUZA	954268/1	ENFERMEIRO	Falecimento em 22/06/2023

00611232.000280/2023-11	NATALLY ARAUJO PEREIRA SANTOS	244.601-4/1	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.508, de 15/09/2023
00610290.000657/2023-84	ISA RAQUEL SOARES DE QUEIROZ	243.009-6/1	ENFERMEIRO	Exoneração DOE 15.519, de 30/09/2023
00610089.000626/2023-19	CAMILA BEATRIZ SOUZA DE MEDEIROS	224.278-8/1	Engenheiro Biomédico	Exoneração DOE 15.526, de 12/10/2023
2021.4.00408	TEREZINHA RAMOS DA SILVA	90.997-1	FARM/BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.397, de 30/3/2023
03810033.004478/2022-71	ABIOLA SERRANO DE MEDEIROS	152.468-2/1	FARM/BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.407, de 1/4/2023
Nao há	GILSON MARQUES TEODORO	973076/1	FARM/BIOQUIMICO	Falecimento em 18/07/2023
03810033.000896/2023-71	MONICA MARIA MONTEIRO MESQUITA	156.922-8/1	FARM. BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.481, de 05/08/2023
03810033.000765/2023-93	ZOETH RAFAEL DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	96.140-0/1	FARM. BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.491, de 19/08/2023
03810033.000422/2023-29	MANOEL FIRMINO DE MORAIS	56.349-8/1	FARM. BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.491, de 19/08/2023
03810033.001169/2023-21	CARLOS ALBERTO MOREIRA DANTAS FILHO	168.414-0/1	FARM. BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.496, de 26/08/2023
0843045-89.2021.8.20.5001	DAGOBERTO DE AZEVEDO MARIZ,	95.842-5/1	FARM. BIOQUIMICO	Aposentadoria DOE 15.496, de 26/08/2023
00610137.000306/2019-60	EVERTON PAREDES FALCAO	202.384-9	FARM. BIOQUIMICO	Exoneração DOE 15.519, de 30/09/2023
2020.4.01673	JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA	998249/1	NUTRICIONISTA	Aposentadoria DOE 14.873 de 27/2/2021
03810033.001571/2023-13	RAIMUNDO NONATO PEIXOTO	150.319-7/1	NUTRICIONISTA	Aposentadoria DOE 14.491 de 19/08/2023
03810033.002125/2023-18	SONIA COSTA DE ALMEIDA RODRIGUES	96.076-4/1	NUTRICIONISTA	Aposentadoria DOE 15.531, de 21/10/2023
304571/2016-1	JOÃO ARTHUR DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	157.148-6/1	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE	Aposentadoria DOE 14.060 de 01/12/2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar das funções gratificadas de Vice-Diretor da Escola Estadual a seguir nominada, circunscrita 1ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, o servidor abaixo relacionado:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VICE-DIRETOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO
1ª	Natal/RN	E.E. Prof. Luís Soares	I	ÉRICO SPÍNOLA DO NASCIMENTO	132.337-7/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar das funções gratificadas de Vice-Diretor da Escola Estadual a seguir nominada, circunscrita 1ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, o servidor abaixo relacionado:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VICE-DIRETOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO
1ª	Natal/RN	E.E ALDO FERNADES DE MELO	II	JOSE AURELIO DA CAMARA	122123/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARINA LAYSSI DE SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão, Símbolo C4, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Pedro Lopes de Araújo Neto

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar da função gratificada de Diretora da Escola Estadual a seguir nominada, circunscrita 13ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a servidora abaixo relacionada:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	DIRETOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO
13ª	Caraiúbas/RN	Escola Estadual Professor Lourenço Gurgel de Oliveira	III	SUSANA FERNANDES DE BRITO	1177850/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual a seguir nominada, circunscrita 1ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a contar da publicação deste Decreto a 31/12/2025, a servidora abaixo relacionada:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VICE-DIRETOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO
1ª	Natal/RN	E.E ALDO FERNADES DE MELO	II	GISELIA MARIA DOS SANTOS	01282743/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista